



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DPPG Nº – 001/12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** Comissão Coordenadora do processo eleitoral para escolha de representante do corpo discente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do CEFET-MG.

**Art. 2º – A Comissão** será composta pelos servidores Fabio Vasconcelos Lima Pereira (Presidente), Marcos Lins de Oliveira (Membro) e Sandra de Fátima Aquino (Membro).

**Art. 3º – Compete à Comissão:**

**I – Promover** reunião de abertura do processo de escolha para elaboração das normas do processo eleitoral para a escolha do representante do corpo discente junto ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do CEFET-MG e apresentar a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

- a) as normas gerais do processo eleitoral para homologação;
- b) divulgar, no mínimo por 5 dias, as normas no âmbito da Instituição;
- c) apresentar calendário do processo eleitoral;

**II – Apresentar** relatório final, do processo eleitoral, indicando os representantes eleitos do corpo discente junto ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do CEFET-MG.

**Art. 4º– Conceder** à Comissão, prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de todos os trabalhos a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação**